



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AV ROTARY INTERNACIONAL, 944, SANTA MARIA BERTILA,
78.760-000

Telefone: (066) 3431.1128, Fax: (066) 3431.1441

CNPJ: 03.347.127/0001-70

e-mail: gabinete@guiratinga.mt.gov.br

DECRETO Nº 008/2017

De 02 de Fevereiro de 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor **HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1429/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, no montante de **R\$ 169.064,45 (cento e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, por “**SUPERÁVIT FINANCEIRO**” e “**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**”, destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.070-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.070.08.244.8020.1103.4.4.9.0.51.00.00.00 3000000000 Obras e Instalações	R\$ 19.064,45
04.070.08.244.8020.1103.4.4.9.0.51.00.00.00 1240000000 Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

Sub-Total: R\$ 169.064,45

Total Parcial Suplementado: R\$ 169.064,45

Art. 2º. - Para cobertura dos créditos a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro de Recursos Ordinários (diferença positiva entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016), no valor de **R\$ 19.064,45** e;

II - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados (receita não prevista no orçamento), no valor de **R\$ 150.000,00**.

Art. 3º. - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga, 02 de Fevereiro de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal